SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1667

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 003/2016 – P. Eletrônico nº 003/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compra compartilhada. **OBJETO:** Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Medicamentos de Atenção Básica aos Municípios consorciados (**Itens Desertos e Fracassados do P.L. 01/2016- P.E. 01/2016**). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 9h do dia 28/09/2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/09/2016 às 9h15min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 28/09/2016 às 10h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 34555131 – email: **cpl.comupe@comupe.com.br,** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 16/09 /2016

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Mário Souza Falcão
Código Identificador:0C05FF76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2016
Pregão Presencial RP Nº 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: Genival Argemiro Silva Mercadinho-ME-CNPJ nº 01.774.628/0001-07. Constitui objeto do presente contrato aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartaveis para atender as necessidades de várias secretarias. Valor contratado. R$ 90.716,03 (noventa mil setecentos e dezesseis reais três centavos).

Agrestina, em 23 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:CFBAA09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2016
Pregão Presencial RP Nº 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: JC – Comercio de Alimentos Ltda-ME-CNPJ nº 02.141.363/0001-72. Constitui objeto do presente contrato aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartaveis para atender as necessidades de várias secretarias. Valor contratado. R$ 13.260,83 (treze mil duzentos e sessenta reais oitenta e três centavos).

Agrestina, em 23 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:C8790E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO NATUREZA: Compras
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Óleo S-10, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento das suas atividades, conforme anexo I do Edital.

Valor Máximo: Item 01: **R$ 222.020,00** (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Vinte Reais).
Tipo: Menor Preço por Item. Apresentação das propostas/habilitação: **27 de setembro de 2016**, às 10h:00min. MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176, A, Galeria Mimosa Simeão, Centro, Cidade de Araripina/PE, (87)3873-2113, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao_araripina@hotmail.com, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CFF82DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016 PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 032/2016. Modalidade: Pregão Presencial 014/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga/remanufaturado de cartuchos e tonners para diversas impressoras conforme especificações apresentadas no item 03 deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria da Mulher, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, Chefia do Poder Executivo, Departamentos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Araripina conforme Anexo I deste Edital. A empresa: **BETEL INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 09.181.489/0001-10**, vencedora no valor Item 1 - R$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), Item 2 – R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Item 3 – R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), Item 4 – R$ 562,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Reais), Item 5 – R$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), Item 6 – R$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), Item 7 – R$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais), Item 8 – R$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), Item 9 – R$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais), Item 10 - R$ 300,00 (Trezentos Reais) Item 11 - R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), Item 12 - R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Item 13 - R$ 300,00 (Trezentos Reais), Item 14 - R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), Item 15 - R$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais), Item 16 - R$ 205,00 (Duzentos e Cinco Reais), Item 17 - R$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais), Item 18 - R$ 207,00(Duzentos e Sete Reais), Item 19 - R$ 1.212,00 (Hum mil, Duzentos e Doze Reais), Item 20 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 21 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 22 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 23 - R$ 903,00 (Novecentos e Três Reais), Item 24 - R$ 903,00 (Novecentos e Três Reais), Item 25 - R$ 1.059,00 (Hum Mil, Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Item 26 - R$ 907,00 (Novecentos e Sete Reais), Item 27 - R$ 121,00 (Cento e Vinte e Um Reais), Item 28 - R$ 161,40 (Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), Item 29 - R$ 161,40(Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), Item 30 - R$ 161,40(Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Por ter apresentado o menor preço por item.

Araripina/PE, 15 de Setembro de 2016.

EDERVAL BARROS DE GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E5C41D71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2016

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para c **Contratação de Apresentação Artística: Ranieri & Banda, no dia 24 de setembro de 2016, para as Festividades Tradicionais no Distrito de São Caetano, no Município de Betânia – PE,** através da Empresa **PEREIRA FONSECA EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 02.661.243/0001-04, com endereço à ROD: PE 320 KM 35 Nº 1520 A, SALA 02– CENTRO – FLORES/PE, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Daniela Gomes de Araújo.
Face o parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o processo de Licitação, na modalidade de inexigibilidade regularmente instruído na forma da lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para a atração **Ranieri & Banda, através da empresa: PEREIRA FONSECA EVENTOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ 02.661.243/0001-04, com endereço à ROD: PE 320 KM 35 Nº 1520 A, SALA 02– CENTRO – FLORES/PE, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos.

Betânia, 14 de setembro de 2016.

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:C5597E8F

CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2016

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação artística do Cantor Everton Lima para apresentação na tradicional Festa do Distrito de São Caetano, no município de Betânia/PE, no dia 23 de setembro de 2016**,** através da Empresa **SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **11.422.741/0001-87**, com endereço à **PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 139, CIDADE: CARNÁIBA – PE**, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no o art. 25, inc. III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Daniela Gomes de Araújo.
Face o parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o processo de Licitação, na modalidade de inexigibilidade regularmente instruído na forma da lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para a atração **Everton Lima, através da empresa: SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME** , inscrito no CNPJ **11.422.741/0001-87**, com endereço à **PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 139, CIDADE: CARNÁIBA – PE**, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos.

Betânia, 14 de setembro de 2016.

DANIELA GOMES DE ARAÚJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:38A1E8F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 032/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016. Contratação de empresa fornecedora de Pneus, Câmara e Protetores. Contrato n° 032/2016. Empresa JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP. CNPJ 20.831.339/0001-47. Valor do contrato: R$ 105.343,00. Data da assinatura 23/03/2016. Contrato n° 033/2016. Empresa G. D. DE LIMA – ME. CNPJ 08.771.702/0001-80. Valor do contrato: R$ 12.804,00. Data de assinatura 23/03/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8986F633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 034/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística nas festividades da Serra Negra Semana Santa. Contrato n° 034/2016. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 9.400,00. Data de assinatura 01/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E1F4495B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 0037/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016. Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, e prestação de serviços mecânicos. Contrato n° 0037/2016. Empresa FRANCISCO GERMANO DA SILVA - ME. CNPJ 11.252.135/0001-60. Valor do contrato: R$ 85.999,99. Data de assinatura 11/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:21FCE0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 038/2016

DISPENSA N° 001/2016. Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar – pnae, pnac, pnaq, pnae – eja e mais educação para 2016. Contrato n° 038/2016. Empresa JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR. CNPJ 07.580.203/0001-43. Valor do contrato: R$ 40.359,00. Data de assinatura 31/03/2016. Contrato n° 039/2016. Empresa WJR COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ 17.327.548/0001-43. Valor do contrato: R$ 380.645,00. Data de assinatura 31/03/2016. Contrato n° 040/2016. Empresa PRODUTOS ITA LTDA - ME. CNPJ 09.221.962/0001-45. Valor do contrato: R$ 63.312,00. Data de assinatura 31/03/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7D1D321F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 0041/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016 Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar – pnae, pnac, pnaq, pnae – eja e mais educação para 2016.. Contrato n° 0041/2016. Empresa NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ 12.686.013/0001-45. Valor do contrato: R$ 387.699,70. Data de assinatura 18/04/2016. Contrato n° 042/2016. Empresa JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR. CNPJ 07.580.203/0001-43. Valor do contrato: R$ 147.370,00. Data de assinatura 18/04/2016. Contrato n° 043/2016. Empresa WJR COMERCIAL LTDA –EM. CNPJ 17.327.548/0001-43. Valor do contrato: R$ 1.021.973,37. Data de assinatura 18/04/2016. Contrato n° 044/2016. Empresa PRODUTOS ITAS LTDA – ME. CNPJ 09.221.962/0001-45. Valor do contrato: R$ 130.499,50. Data de assinatura 18/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BB83CE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 045/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016. Contratação de empresa fornecedora de material de construção, pintura, madeira, elétrico, hidráulico e ferragens. Contrato n° 045/2016. Empresa J. F. DE ARRUDA – CONTRUÇOES - ME. CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$ 220.602,50. Data de assinatura 11/04/2016. Contrato n° 046/2016. Empresa REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME. CNPJ 11.966.359/0001-34. Valor do contrato: R$ 108.153,00. Data de assinatura 11/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2097CB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 047/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtro e lubrificantes. Contrato n° 047/2016. Empresa ASSIS COMERCIO E DISTRIBUIÇOES DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME. CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 1.358.361,97. Data de assinatura 20/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:06993A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 048/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016. Contratação de empresa de manutenção dos serviços da frota. Contrato n° 048/2016. Empresa FRANCISCO GERMANO DA SILVA - ME. CNPJ 11.252.135/0001-60. Valor do contrato: R$ 312.200,00. Data de assinatura 23/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6B3E0742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016. Contratação de empresa fornecedora de material de expediente. Contrato n° 049/2016. Empresa BETA SOLUTIONS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME. CNPJ 11.028.345/0001-70. Valor do contrato: R$ 14.887,10. Data de assinatura 25/04/2016. Contrato n° 050/2016. Empresa MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI CAMPELO – ME; CNPJ 69.947.224/0001-01. Valor do contrato: R$ 140.848,00. Data de assinatura 25/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:554BA0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 051/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016. Contratação de empresa para prestação de serviços em arbitragem. Contrato n° 051/2016. Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 23.007.029/0001-09. Valor do contrato: R$ 35.600,00. Data de assinatura 26/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D3EE8648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 052/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016. Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação das vias de acesso á ponte do rosário. Contrato n° 052/2016. Empresa CONSERV EIRELI – ME. 20.136.425/0001-11. Valor do contrato: R$ 239.836,70. Data de assinatura 09/05/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5A0D2183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 053/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016. Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, filtro e lubrificantes. Contrato n° 053/2016. Empresa ASSIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – ME. CNPJ 12.821.153/ 0001-89. Valor do contrato: R$ 1.411.405,00. Data de assinatura 01/04/2016. Contrato n° 054/2016. Empresa ASSIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – ME. CNPJ 12.821.153/ 0001-89. Valor do contrato: R$ 56.700,00. Data de assinatura 01/04/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:48966782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 055/2016

INEXIGIBILIDADE N° 003/2016. Contratação de empresa para prestação de serviço artístico cultural. Contrato n° 055/2016. Empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA – ME. CNPJ 01.402.019/ 0001-27. Valor do contrato: R$ 30.000,00. Data de assinatura 16/05/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:434855AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS N° 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016. Contratação de empresa fornecedora de material de construção. Contrato n° 035/2016. Empresa G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA - ME. CNPJ 18.738.455/0001-74. Valor do contrato: R$ 1.376.652,91. Data de assinatura 23/03/2016. Contrato n° 036/2016. Empresa R S LINS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – ME. CNPJ 19.445.555/0001-75. Valor do contrato: R$ 50.953,00. Data de assinatura 23/03/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A70C5F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA 007/2016 DE 30/08/2016

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e atendendo determinação da Comissão de Sindicância desta IES, constituída pela Portaria 006/2016 e nos termos do ofício 001/2016 da citada comissão que recomendou a restrição de servidores na área da tesouraria desta Instituição:

RESOLVE:

ART. 1º Que a partir desta data está proibida a entrada e permanência bem como o fluxo de pessoas no interior da Tesouraria, ficando permitida apenas a entrada e permanência dos membros da Direção e dos servidores que fizerem parte da Tesouraria. A circulação e permanência de outras pessoas (pessoal da informática, fornecedores, alunos, etc..) só poderá ocorrer, excepcionalmente, mediante autorização da Direção de ensino ou da Tesoureira, quando houver justificativa legal.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 30 de agosto de 2016.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora Geral da FACHUCA.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:42FB452D

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA/CSIND/FACHUCA Nº 001/2016

O Presidente da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, constituída pela Portaria nº 006/2016, da Ilmª. Srª. Diretora Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA, no uso de suas atribuições, considerando a CI nº 001/2016 de 15 de agosto de 2016, considerando os termos da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pela Portaria nº 006/2016, para apurar a responsabilidade pelo suposto furto ocorrido no dia 07 ou 08 de julho de 2016.

Art. 2º Em ato contínuo designar a servidora CLÁUDIA DO CARMO COELHO, mat. nº 00138 para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2016.

RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CSIND

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A5856D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/FMDS/2016 - 2ª CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMDS/2016

Processo Nº: 002/FMDS/2016 - 2ª CPL - **Pregão Presencial Nº 002/FMDS/2016** - Compra – Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados, equipamentos de informática, áudio, vídeo e fotos, para visar o resgate da cidadania, melhorar a qualidade de vida e melhorar a assistência ao município. Valor Máximo Aceitável: R$ 82.095,70. Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **29/09/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:908DC82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 038/FMS/2016 - 2ª CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/FMS/2016

Processo Nº: 038/FMS/2016 - 2ª CPL - **Pregão Presencial Nº 026/FMS/2016** - Compra – Registro de preços para futura e eventual aquisição de balanças, réguas e trenas para o Programa Bolsa Família. Valor Máximo Aceitável: R$ 52.359,10. Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **30/09/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F749FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV CONVÊNIO Nº 026-2016

Objeto: Apoio técnico e financeiro para o projeto social VIDA ATIVA que oferece atividades esportivas, lúdicas, culturais e sociais com oficinas educativas à crianças, jovens e adolescentes do município, dando-lhes uma melhoria na qualidade de vida através de benefícios advindos das atividades praticadas, tais como: aumento da autoestima, socialização mútua, sentimento de pertencimento e integração com o poder público.
Primeiro Convenente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: Associação Fênix.
Valor: R$ 49.726,40 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 31 de Agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3EBC4796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV CONVÊNIO Nº 027-2016

Objeto: Apoio técnico e financeiro para o projeto social RODA DE BAMBAS que oportuniza a jovens e adolescentes a participarem de atividades culturais, sociais e físicas, com oficinas de capoeira, atividade sócio-artística-cultural pautadas nas manifestações afro-brasileiras (herança histórico-cultural), sobretudo a musicalidade e as danças, valorizando a cultura nacional e integrando com outras redes de proteção social as ações governamentais voltadas a esse segmento da sociedade.
Primeiro Convenente: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente..
Convenente: Associação Desportiva Fênix.
Valor: R$ 49.726,40 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 31 de Agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:74E89BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV CONVÊNIO Nº 028-2016

Objeto: O desenvolvimento de trabalho sociocultural com os instrutores de bandas, envolvendo atividades pedagógicas, com aulas de iniciação musical, práticas e teóricas.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Convenente: Sociedade Musical Santa Cecília.
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 01 de Setembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8846379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV CONVÊNIO Nº 029-2016

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município ao projeto cultural da Banda Filarmônica XV de

Novembro Cabense, em que divulgará a cultura por meio da música em comunidades carentes do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.
Segunda Convenente: Filarmônica XV de Novembro Cabense.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 05 de Setembro de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B63A0ADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.408/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, EXCLUSIVO PARA ME/EPP, encontra-se reaberto o **Processo n° 048/2016** - **Pregão Presencial nº 014/2016**, da **Secretaria de Educação**, para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI TIMBI**; **Valor Estimado R$ 22.186,44** ficando definido o dia **28/09/2016**, às **10:00** horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C5F254F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.408/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 013/2016** - **Pregão Presencial nº 005/2016**, da Secretaria de Saúde, para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**; **Valor Estimado R$ 1.000.718,88** ficando definido o dia **30/09/2016**, às **10:00** horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:B7E50D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.408/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 012/2016** - **Pregão Presencial nº 004/2016**, da Secretaria de Saúde, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** ; **Valor Estimado R$ 65.639,33** ficando definido o dia **29/09/2016**, às **10:00** horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:F73CD346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00035/2016. Processo Nº: 0033/2016. . Inexigível Nº IN00010/2016. Compra. Aquisição de acervos de livros e materiais pedagógicos para uso dos alunos matriculados na Educação Infantil do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia e Recursos do Programa Brasil Carinhoso: Secretaria Municipal de Educação 12.365.1206.2.38 - Programa de Educação Infantil 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Pae Editora e Distribuidora de Livros Ltda. CNPJ: 01.146.871/0001-80. Valor R$54.690,00. Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Custódia, 15/08/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:D4D9737D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DORMENTES -PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, Processo Licitatório n. 005/2016, referente à **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, controlados de referências ou genéricos, equipamentos e produtos médico hospitalares, produtos e materiais de laboratórios, para atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Paz, PSF's, Laboratório Municipal, Saúde Bucal, NASF e Academia da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada**, abertura efetuada em 13/09/2016, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: Empresa 01 – TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME para os Lotes: 05 - no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), 07 - no valor global de R$ 9.700,00 (nove e setecentos reais), 12 - no valor global de R$ 23.092,50 (vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) e 14 - no valor global de R$ 3.159,68 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a Empresa 02 – PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA para o Lote 01 no valor global de R$ R$ 49.000,00

(quarenta e nove mil reais) e a Empresa 03 - SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP para os Lotes: 02 - no valor global de R$ 29.097,80 (vinte e nove mil, noventa e sete reais e oitenta centavos) , 03 - no valor global de R$ 25.317,80 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), 04 - no valor global de R$ 23.764,85 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), 06 - no valor global de R$ 104.273,93 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), 08 - no valor global de R$ 16.434,25 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), 09 - no valor global de R$ 9.702,30 (nove mil, setecentos e dois reais e trinta centavos), 10 - no valor global de R$ 8.782,00 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais), 11 - no valor global de R$ 8.112,35 (oito mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), 13 – no valor global de R$ 43.674,08 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Informações:
www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 13 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:76C30CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de agosto de 1994.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 044/2016, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013/2016 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO TURMA LEVE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HORAS DE VEICULO TIPO TURMA PESADA (MUNCK) CONFORME A NECESSIDADE, PARA APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: a Empresa: **JOSÉ EUGÊNIO DE MATOS-ME, CNPJ: 22.111.905/0001-71, Endereço: Av. Marilda arruda guerra 11- coqueiro, Surubim – PE, ITEM I cotando o valor de 37.200,00 (Trinta e Sete mil e Duzentos Reais); ITEM II, cotando o valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).** Informações na CPL, Gabinete do Prefeito na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Exu 15 de setembro de 2016**.**

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B8664D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 268/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO TURMA LEVE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HORAS DE VEICULO TIPO TURMA PESADA (MUNCK) CONFORME A NECESSIDADE, PARA APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **JOSÉ EUGÊNIO DE MATOS -ME, CNPJ n: 22.111.905/0001-71**, Valor total do ITEM I – (TURMA LEVE) valor de 37.200,00 (Trinta e Sete mil e Duzentos Reais); Valor do ITEM II (TURMA PESADA – MUNCK), cotando o valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), Vigência: até 31 de dezembro de 2016, Data de assinatura: 15/09/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D3E0B013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 014/2016, TOMADA DE PREÇO nº 004/2016 – CONTRATO Nº 141/2016, **MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME**, **CNPJ: 11.512.762/0001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 18/07/2016.

FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA FONTES
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B179F38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 027/2015, TOMADA DE PREÇO nº 008/2015 – CONTRATO Nº 330/2015, **MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME**, **CNPJ: 11.512.762/0001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 146 (cento e quarenta e seis) dias até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data 05/08/2016.

FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA FONTES
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A7693A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2016 **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Manoel José Lopes. **CONTRATADA:** Geovani Francisco da Silva **CPF**: 078.168.404-89. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro março de 2016 a 30 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 200,00 (Duzentos reais) mensal. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 005/2016, Dispensa nº 001/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:EEB3BC17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **CONTRATADA:** DÁRCIA SIQUEIRA BARBOZA ALEXANDRE – MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME: **CNPJ**: 10.904.665/0001-83. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 4.410,00(Quatro mil quatrocentos e dez reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 011/2016, Pregão Presencial nº 007/2016.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Políticas da Mulher. **CONTRATADA:** DÁRCIA SIQUEIRA BARBOZA ALEXANDRE – MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME: **CNPJ**: 10.904.665/0001-83. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 4.410,00(Quatro mil quatrocentos e dez reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 011/2016, Pregão Presencial nº 007/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:30BC00CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para digitalização e organização de processos licitatórios, documentos contábeis, leis municipais e decretos dos exercícios 2013, 2014, 2015 e 2016. **CONTRATADA:** CONSERV EIRELI - ME: **CNPJ**: 20.316.425/0001-11. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 015/2016, Pregão Presencial nº 011/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:2234AFA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JOSÉ ROMILDO COSTA DE MELO,** Matrícula Nº. 11.137, portador do CPF: nº. 037.785.884-60, do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 20 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C48A1B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1057/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **MARIZI PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO,** Matrícula Nº. 10.816, portadora do CPF: nº. 405.215.594-72, do cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:212F8476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1058/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MICHELLE MACEDO FELICIO**, Matrícula **nº. 5278**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0106E089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1059/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOAO DA SILVA**, Matrícula **nº. 5290**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F902586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA**, Matrícula **nº. 5264**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA7B6E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1064/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DHEISY DANIELLY SILVA MELO**, Matrícula **nº. 5274**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F2D35C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1068/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSY VANESSA DA SILVA**, Matrícula **nº. 5281**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC55D7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1089/2016 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **CHARLES ALAN GOMES LOPES,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5233, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(03) três anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **14/07/2016** a **14/07/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FC51CD1

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA

A Secretaria de Cultura, através desta, vem informar, após verificação, que a Relação de Habilitados anteriormente divulgada, havia sido publicada incompleta, faltando a proposta de nº 69, referente ao Papai Noel. Motivo pelo qual, segue a relação devidamente corrigida e ora publicada, para devido conhecimento de todos.

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A9D4D2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 154/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015
CONCORRÊNCIA Nº 016/2015
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 154/2015** - CPLC, Referente à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de Ruas na Liberdade no Bairro Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. ACRÉSCIMO**: R$ 169.645,74 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

SR. PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1867DC86

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 091/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 091/2015** - CPLC, Referente à prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender o município de Garanhuns. **CONTRATADA: ANGÉLICA MAGALY ZACARIAS DE MELO COSTA - ME** - CNPJ Nº 07.918.057/0002-02. VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2016 à 30 de Agosto de 2016.

SR. PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3ED48BD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

CONTRATO nº 106/2016 - CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Contratada: **PRIME ASFALTOS LTDA - EPP** - CNPJ Nº 22.485.269/0001-48. Objeto: Aquisição de material de consumo (massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas, e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas. Valor Global: **R$ 2.710.000,00 (Dois milhões e setecentos e dez reais).** Prazo de Vigência: **26 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A32426B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **042/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **G. R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 11.543.636/0001-04. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 59, 86, 92, 96 e 99. Valor do Contrato: **R$ 42.843,30 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).** Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEEBCCF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 097/2016
PROCESSO Nº 193/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Cantora Anitta, através da Empresa Rodamoinho Produtora de Eventos LTDA - EPP, CNPJ nº 22.649.661/0001-85, de responsabilidade do Sr.º Renan de Macedo Machado, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, no dia 26 de**

Setembro de 2016, no Sítio Histórico de Igarassu/PE, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

Igarassu, 05 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:F8AA144F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL 025/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

O MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 025/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016, e nos termos das Leis Federais n.° 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS 002/2016**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS IRREGULARES DO TRECHO QUE LIGA A RUA JÚLIO CÂMARA (INICIANDO APÓS A PONTE) À AVENIDA ODILON RODRIGUES DA CRUZ, NO BAIRRO SANTA ANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, com abertura prevista para o dia 15/09/2016 às 9h, fica **ADIADA** para o dia 22/09/2016, às 9h, motivado por razões administrativas. Maiores informações no horário das 8h às 12h, pelo Fone (87)3837 1185 (Ramal 211), E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, ou na sala da CPL, onde o edital estará disponível.

Sala da Comissão de Licitação, 15/09/2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GÓIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:908DB693

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2015

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 001/2015

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (28/01/2015), pelas oito horas e trinta minutos (08h30min) na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Rua Cícero Torres, nº 118 na cidade de Inajá, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de licitação, para proceder ao julgamento para licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2015, tendo como objetivo a **aquisição de combustíveis para diversas secretarias deste município.** No recinto se encontrava os membros da CPL. O Sr. Pregoeiro declarou abertos os trabalhos e mandou que fosse feita a leitura dos documentos que instruirão o processo até então, foram lidos os seguintes documentos: Comunicação Interna do Secretário de Transporte, Edital do Pregão Presencial R.P. nº 001/2015, Portarias de Constituição da Comissão Permanente de licitação, aviso de publicação no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação no Estado (JORNAL DO COMÉRCIO), Em seguida o presidente declarou DESERTA a seção do Pregão Presencial nº 001/2015 devido o não comparecimento de empresas para participação do certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro mandou que eu David Roberto de Jesus Passos, **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, fizesse a presente ata, que logo em seguida foi lida e vai ao final assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Inajá, 28 de janeiro de dois mil e quinze (28/01/2015).

LOURILDO LOURIVAL DE ARAÚJO
Pregoeiro

DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS
Equipe de Apoio

GENICLÉBIO GOMES BARROS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:29154D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Ata de Registro de Preço nº 012/2015.
Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.800.142/0001-12, com sede na Rua Padre Agostinho Bolhem, 203 – Centro – Inajá – PE, neste ato representada por sua Gestora a Srª Sófia Xavier da Silva, Brasileira, solteira, capaz, inscrita no CPF nº. 091.119.448-70 e RG nº. 20.066.800-6 SSP/SP, residente na Cidade de Inajá- PE, e do outro lado a empresa **ALIMENTOS S. FERREIRA LTDA EPP**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ sob o numero 04.541.507/0001-03, localizado na Rua Tito Marques Magalhães nº. 74 – São Cristóvão – Arcoverde/PE – CEP: 56.503-450, neste ato representado por seu administrador o Srº GIVALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº. 869.383.474-68 e RG nº. 4.079.676 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 06 nº. 46 – COAB II - Cidade de Arcoverde/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 012/2015, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 02 de 05 Janeiro de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 006/2015, que ocorreu em 17 de março de 2015 às 08:30hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Srª Gestora Municipal, para atender as requisições do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Inajá - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para **futura e eventual** contratação de pessoa jurídica do ramo, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de cestas básicas para distribuição as famílias carentes do município na Semana Santa**, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inajá, Estado de

Pernambuco, **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Planilha Vencedora					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ARROZ - Tipo 1,subgrupo Polido, classe longo fino, embalado em plástico atóxico, transparente, embalagem de 1 Kg	UNID	11000	R$ 2,40	R$ 26.400,00
2	FLOCO DE MILHO - flocada, ferro e ácido fólico. Não conter glúten, embalagem 500 g	UNID	22000	R$ 0,90	R$ 19.800,00
3	OLEO - Tipo 1,óleo de soja geneticamente modificado a partir de Agrobacterium sp e antioxidante TBMQ e ácido cítrico, não conter glúten, sem colesterol, 0% de gorduras trans e enriquecido com vitamina E.Embalado em plástico resistente, embalagem de 900 ML	UNID	11000	R$ 3,75	R$ 41.250,00
4	MACARRÃO - Tipo espaguete fino, constituído de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 g	UNID	11000	R$ 1,65	R$ 18.150,00
5	PEIXE CONGELADO (Cavalinha), embalagem de 1kg	UNID	11000	R$ 9,80	R$ 107.800,00
6	LEITE DE COCO, água, conservante INS 202,211 e 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não conter glúten, embalagem de 200 ML	UNID	11000	R$ 2,65	R$ 29.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 242.550,00**

Valor total por extenso R$ 242.550,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Inajá - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Assistência Social em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de assistência Social do Município de Inajá - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 02/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015, no projeto/atividade 08.244.0020.2.0089**,** elemento de despesa 3.3.90.32, **11694 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de: **R$ 242.550,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais),** sendo os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo no **FUNDO MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 02/2015, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista

e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Inajá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE, no dia 17 de março de 2015.

SOFIA XAVIER DA SILA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

ALIMENTOS S. FERREIRA LTDA EPP
CNPJ Sob o Numero 04.541.507/0001-03

Testemunha: Hildacy Alice Rocha CPF: 248.375.044-34

estemunha: Armando Pereira de Moraes CPF: 042.483.034-50

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:AFCA7E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
Ata de Registro de Preço nº 009/2015.
Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.800.142/0001-12, com sede na Rua Padre Agostinho Bolhem, 203 – Centro – Inajá – PE, neste ato representada por sua Gestora a Srª Sófia Xavier da Silva, Brasileira, solteira, capaz, inscrita no CPF nº. 091.119.448-70 e RG nº. 20.066.800-6 SSP/SP, residente na Cidade de Inajá- PE, e do outro lado a empresa **ALIMENTOS S. FERREIRA LTDA EPP**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ sob o numero 04.541.507/0001-03, localizado na Rua Tito Marques Magalhães nº. 74 – São Cristóvão – Arcoverde/PE – CEP: 56.503-450, neste ato representado por seu administrador o Srº GIVALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº. 869.383.474-68 e RG nº. 4.079.676 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 06 nº. 46 – COHAB II - Cidade de Arcoverde/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 009/2015, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 02 de 05 Janeiro de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 006/2015, que ocorreu em 17 de março de 2015 às 08:30hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Srª Gestora Municipal, para atender as requisições do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Inajá - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para **futura e eventual** contratação de pessoa jurídica do ramo, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de cestas básicas para distribuição as famílias carentes do município na Semana Santa**, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inajá, Estado de Pernambuco, **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Planilha Vencedora

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNID*	*QUANT*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
1	ARROZ - Tipo 1,subgrupo Polido, classe longo fino, embalado em plástico atóxico, transparente, embalagem de 1 Kg	UNID	11000	R$ 2,40	R$ 26.400,00
2	FLOCO DE MILHO - flocada, ferro e ácido fólico. Não conter glúten, embalagem 500 g	UNID	22000	R$ 0,90	R$ 19.800,00
3	OLEO - Tipo 1,óleo de soja geneticamente modificado a partir de Agrobacterium sp e antioxidante TBMQ e ácido cítrico, não conter glúten, sem colesterol, 0% de gorduras trans e enriquecido com vitamina E.Embalado em plástico resistente, embalagem de 900 ML	UNID	11000	R$ 3,75	R$ 41.250,00
4	MACARRÃO - Tipo espaguete fino, constituído de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 g	UNID	11000	R$ 1,65	R$ 18.150,00
5	PEIXE CONGELADO (Cavalinha), embalagem de 1kg	UNID	11000	R$ 9,80	R$ 107.800,00
6	LEITE DE COCO, água, conservante INS 202,211 e 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não conter glúten, embalagem de 200 ML	UNID	11000	R$ 2,65	R$ 29.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 242.550,00**

Valor total por extenso R$ 242.550,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Inajá - PE.
Fica facultada ao Fundo Municipal de Assistência Social em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades,

sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de assistência Social do Município de Inajá - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 02/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015, no projeto/atividade
08.244.0019.2081**,** elemento de despesa 3.3.90.32,00 **03.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de: **R$ 242.550,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais),** sendo os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo no **FUNDO MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 02/2015, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Inajá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE, no dia 17 de março de 2015.

SOFIA XAVIER DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

ALIMENTOS S. FERREIRA LTDA EPP
CNPJ Sob o Numero 04.541.507/0001-03

Testemunha: Hildacy Alice Rocha CPF: 248.375.044-34

Testemunha: Armando Pereira de Moraes CPF: 042.483.03**4-50**

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:D198E230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Ata de Registro de Preço nº 018/2015.
Validade 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.106.209/0001-73, com sede na Rua Cicero Torres, 118 – Centro – Inajá – PE, neste ato representado por seu Secretário de Administração o Srº FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, capaz, inscrita no CPF nº. 863.681.764-15 e RG nº. 4.339.009 SSP/PE, residente na Cidade de Inajá-PE, e do outro lado à empresa **GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. **10.939.067/0001-40**, localizado na Avenida Almirante José Dias Fernandes, nº. 545 loja 04-Terrea, Bairro Prazeres, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu administrador o Srº Paulo Dantas de Oliveira, inscrito no CPF nº. 173.644.424-72 e RG nº. 1.439.252. SDS/PE, residente na Rua Bom Jardim, nº 357, Afogados – Recife, Pernambuco, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº.18/2015, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 02 de 05 Janeiro de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2015, que ocorreu em 17/08/2015 (Dezessete de agosto de dois mil e quinze), às 11: 00 (onze horas).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificado pelo Srº Secretário Municipal, para atender as requisições da Secretaria de Educação Municipal de Inajá - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar, para atender o Município de Inajá,** Estado de Pernambuco, **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Especificação do LOTE 01 - Fardamento Infantil 04,06,08,10 anos, quantidade por aluno e quantidade Global dos Kits					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**QUANT. ALUNO**	**VALOR UNIT.**	**QUANT. KIT**	**VALOR TOTAL**
1	Bermuda conforme descritivo técnico	1	R$ 24,10	2500	R$ 60.250,00
2	Meia escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 6,97	2500	R$ 17.425,00
3	Camiseta escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 16,59	2500	R$ 41.475,00
4	Regata escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 15,55	2500	R$ 38.875,00
5	Tênis escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 50,35	2500	R$ 125.875,00
VALOR KIT POR ALUNO				**GLOBAL DOS KITS**	R$ 283.900,00

Especificação do LOTE 02 - Fardamento Alunos adultos, P, M, G e GG, quantidade por aluno e quantidade Global dos Kits					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**QUANT. ALUNO**	**VALOR UNIT.**	**QUANT. KIT**	**VALOR TOTAL**
1	Bermuda conforme descritivo técnico	1	R$ 24,10	1200	R$ 28.920,00
2	Meia escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 6,97	1200	R$ 8.364,00
3	Camiseta escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 16,59	1200	R$ 19.908,00
4	Regata escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 15,55	1200	R$ 18.660,00
5	Tênis escolar conforme descritivo técnico	1	R$ 50,35	1200	R$ 60.420,00
VALOR KIT POR ALUNO				**GLOBAL DOS KITS**	R$ 136.272,00

3. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** terá seu valor total de **R$ 420.172,00 (Quatrocentos e vinte mil cento e setenta e dois reais),** a mesma terá validade por 12 (Doze) meses contados a partir de sua assinatura.

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Inajá - PE.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 02/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015:

14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	FUNDEB
12.361.0037.2033	Manutenção das atividades Custeadas Pelo Programa Salário Educação
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 02/2015, junto a Prefeitura Municipal de Inajá - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

11. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

12. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Inajá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

INAJÁ - PE, no dia 10 de Setembro de 2015.

FRNCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA – ME.
CNPJ: 10.939.067/0001-40

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:BACB62C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2015.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2015
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Inajá – PE.
Pregão Presencial nº 013/2015.
Homologação em 26/08/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - PE.
Contratada:
Razão Social: D. PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP
Endereço: Padre Roma, nº 208, loja 02, Bairro - Centro, Cidade, Arcoverde, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **21.601.238/0001-42**
Responsável: GEYDSON HÉLIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº. 116.510.434-26 e RG nº. 9.346.388-SDS/PE.
Valor global - R$ 34.144,65 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará por 12 (Doze) meses a contar da data da ordem de serviços.
Empenho nº Data:
Dotação Orçamentária:

16	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.2085	MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
3.3.90.30	Material de Consumo

.
Inajá - PE, 26 de Agosto de 2015.

ERMANA MARTINS TENÓRIO FERRO
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:0B02F1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2015
Origem: Secretaria de Administração do Município de Inajá – PE.
Pregão Presencial nº 014/2015.
Homologação em 26/08/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Administração do Município de Inajá.
Contratada:
Razão Social: D. PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP

Endereço: Padre Roma, nº 208, loja 02, Bairro - Centro, Cidade, Arcoverde, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **21.601.238/0001-42**
Responsável: GEYDSON HÉLIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº. 116.510.434-26 e RG nº. 9.346.388-SDS/PE.
Valor global- R$ 366.393,60 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará por 12 (Doze) meses a contar da data da ordem de fornecimento.
Empenho nº Data:
Dotação Orçamentária:

13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0007.2017	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Administração
3.3.90.30	Material de Consumo
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0037.2030	Manutenção das Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
3.3.90.30	Material de Consumo
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.0007.2025	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Educação
3.3.90.30	Material de Consumo
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	FUNDEB
12.361.0037.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30	Material de Consumo

.
Inajá - PE, 26 de Agosto de 2015.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:C66096D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2015
Origem: Fundo Municipal de Saúde do Município de Inajá – PE.
Pregão Presencial nº 014/2015.
Homologação em 26/08/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde de Inajá - PE.
Contratada:
Razão Social: D. PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP
Endereço: Padre Roma, nº 208, loja 02, Bairro - Centro, Cidade, Arcoverde, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **21.601.238/0001-42**
Responsável: GEYDSON HÉLIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº. 116.510.434-26 e RG nº. 9.346.388-SDS/PE.
Valor global - R$ 93.232,33 (Noventa e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará por 12 (Doze) meses a contar da data da ordem de Fornecimento.
Empenho nº Data:
Dotação Orçamentária:

15	SECRETARIA DE SAÚDE
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF
3.3.90.30	Material de Consumo
15	SECRETARIA DE SAÚDE
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo

Inajá - PE, 26 de Agosto de 2015.

RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:72B3E992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2015
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Inajá – PE.
Pregão Presencial nº 014/2015.
Homologação em 26/08/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - PE.
Contratada:
Razão Social: D. PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP
Endereço: Padre Roma, nº 208, loja 02, Bairro - Centro, Cidade, Arcoverde, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **21.601.238/0001-42**
Responsável: GEYDSON HÉLIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº. 116.510.434-26 e RG nº. 9.346.388-SDS/PE.
Valor global - R$ 46.616,16 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará por 12 (Doze) meses a contar da data da ordem de fornecimento.
Empenho nº Data:
Dotação Orçamentária:
.

16	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.2085	MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
3.3.90.30	Material de Consumo

Inajá - PE, 26 de Agosto de 2015.

ERMANA MARTINS TENÓRIO FERRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:C1ECD43C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM PREGOEIRA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na forma da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2016, 3ª chamada e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos e respectivas sucatas, de diversas marcas e modelos, usados e considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

1- OBJETO
1.1 - O Leilão tem por Objeto, alienação de veículos usados e sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso

do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).

1.2 - Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os veículos que forem vendidos como **"SUCATA**" não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba**, visto que os mesmos encontram-se "**BAIXADOS**". Para os fins deste Edital, consideram-se "**BAIXADOS**" no **DETRAN/PE** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

1.4 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), por meio do Pregoeiro Oficial, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao **DETRAN**, mesmo que na **"SUCATA**" conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza neste Edital.

2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 – A 3ª chamada do Leilão será realizado no dia **30 de Setembro de 2016**, a partir das 09h00min, nesta Prefeitura, com endereço à Rua Major Cláudio Leite, s/n, nesta Cidade.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:

3.1 - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.

3.2 - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.

3.3 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

4 – DOS PARTICIPANTES

4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**

4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o Pregoeiro Oficial com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Pregoeiro Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados.

5.4 – O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h a contar do início do Leilão;

5.5 - O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.

5.6 - Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.

5.7 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Pregoeiro Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do pregão.

5.9 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:

a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada,** assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE).**

b) Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.

6.2 - A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial, corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.5 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela

entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.
II - 2ª Via: arquivo da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.
6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.
6.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.
6.8 – **Não será entregue ao arrematante a documentação do veículo.** A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência do mesmo.

7 – DAS PENALIDADES
7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:
a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.
7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO OFICIAL:
8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;
8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor das Comissões de Licitações da Prefeitura de Itapetim (PE), No Prédio da Prefeitura Sede, localizado à Avenida Ananiano Ramos, s/n, Centro; no horário das 08h00min as 13h00min horas em dias úteis.
9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
9.3 – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
9.6 - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).
9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.
9.9 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.10 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
9.11 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 15 de setembro do ano de 2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

ANEXO I

REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de veículos usados e respectivas sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

2.0 - DOS PREÇOS MINIMOS:
2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º. 142/2016, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

1 - Veículos usados e sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR - R$
1	Toyota Hilux SW$ SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Automática, placa PGM 1755, ano de fabricação 2013, movida a diesel combustível, cor prata.	Lote	1	110.000,00
2	Carroção de um eixo	Lote	1	500,00
3	Carroção tipo pipa, capacidade de 2.500l	Lote	1	700,00

Itapetim (PE), em 15 de setembro do ano de 2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:06FAB1CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

Resultado do Julgamento do Recurso Referente ao Processo Licitatório nº 10/2016, Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, tipo 1-módulo, com bacia sanitária, lavatório, chuveiro, pia de cozinha, tanque de lavar roupa, caixa d" água, além da fossa e sumidouro, na área rural deste município. O Secretário de Saúde deste Município torna público o

Resultado do Recurso referente ao Processo Licitatório nº 10/2016, Tomada de Preços nº 01/2016, apresentados por as empresa: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 14.780.722/0001-10, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer analise, é julgado totalmente improcedente o aludido recurso em virtude dos argumentos apresentados pela recorrente não apresentarem sustentações jurídica. Dessa forma, o Secretário de Saúde deliberou manter o que opina a essa Assessoria Jurídica. Portanto, o referido Processo Licitatório é concluído. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 14 de setembro de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C7F02191

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o resultado da Adjudicação, homologação e contrato referente ao Processo Licitatório n° 10/2016, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, tipo 1-módulo, com bacia sanitária, lavatório, chuveiro, pia de cozinha, tanque de lavar roupa, caixa d" água, além da fossa e sumidouro, na área rural deste município, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.326.544/0001-55, vencedora deste certame com valor global de R$ 426.359,34 (quatrocentos e vinte seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Portanto a mesma é declarada Adjudicada, homologada e contratada através do Contrato nº 89/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 15 de setembro de 2016

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:56CDC4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 29/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, que tem como a aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais e Equipamentos, para atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino. Empresa, VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUNÇÃO LTDA ME, J.M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME CNPJ nº 20.008.831/ 0001-17.

Jucati, 15 de setembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F5A7CFF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016. Contratação de empresa legalmente habilitada para a execução obras serviços de engenharia na elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário, da Sede do Município, atendendo ao pleito da secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa vencedora S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA-EPP-CNPJ Nº 15.088.207/0001-37. Valor total contratado R$ 263.231,69 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais sessenta e nove centavos).

Lagoa dos Gatos, em 15 de setembro de 2016.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:24766449

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.240 (dois mil duzentos e quarenta) LANCHES AO MÊS, COMPOSTOS DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS E NÃO INDUSTRIALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.081/0001-18, com sede na Rua João Batista de Carvalho, n° 155 - B, São Sebastião – Carpina/PE, CEP: 55.818-585, com o Valor Global de **R$ 31.948,00** (trinta e um mil novecentos e quarenta e oito reais).

Moreno, 15 de Setembro de 2016.

PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8B470174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 323/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2016, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
4.4.90.52-101-344	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Fazenda e da Administração em 15 de setembro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7BC748C6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, celebrou contrato de Nº121/2016, em data de 01/09/2016, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA COORDENADORIA GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, perfazendo um valor total estimado de **R$1.537.124,64** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os serviços efetivamente prestados. O valor do Contrato será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com prazo máximo para o início das prestações dos serviços de 05 (cinco) dias contados a partir da Ordem de Serviço, admitida a sua prorrogação, na forma prevista no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME: **Gilson Vicente da Silva Filho**.

Olinda, 15 de setembro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:804E4F39

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 73 /2016

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 065/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2016. Edição 1657.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 14 de setembro de 2016.

DRA. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A7F05341

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 74/2016

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de implantar e normatizar o controle eletrônico de frequência dos servidores da Secretaria de Saúde de Olinda;

Considerando a Recomendação Ministerial nº. 119/2014 – MPF/ PRPE/ CGF;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios para utilização do controle eletrônico de frequência pelos servidores desta Secretaria.

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I. Sistema Eletrônico de Controle de Frequência – é o conjunto constituído pelos relógios eletrônicos de controle de frequência por leitura digital e seus softwares próprios para o armazenamento de dados e emissão de relatórios gerenciais;
II. Horário Padrão Administrativo – é o horário diário normal de trabalho a ser cumprido pelos servidores, das 07:30h às 13:30h;
III. Horário Padrão Plantonista – é o horário de trabalho a ser cumprido pelo profissionais do serviço de assistência móvel de urgências (SAMU), do serviço de pronto atendimento (SPA) e da Maternidade , a ser prestado em regime de plantão de 12x36, 12x60 ou 24 horas semanais, podendo estas serem divididas em 2 (dois) plantões de 12 horas dependendo do regime a que estiver submetido o servidor;
IV. Horas Extraordinárias – são aquelas trabalhadas pelos servidores, além do horário padrão ou especial, e que depende da autorização da Chefia Direta, bem como anuência do (a) Secretário (a) de Saúde;
V. Horário Especial – é aquele diferente do horário padrão, cumprido em situações específicas, mediante autorização da Chefia Direta, bem como anuência do (a) Secretário (a) de Saúde;
VI. Horário Especial Ambulatorial de Nível Superior – é o horário de trabalho dos profissionais das Policlínicas e Centros de Especialidades para jornadas de trabalho de 8 horas contínuas, que podem ser

cumpridas em 6 horas ininterruptas com 15 minutos de intervalo, conforme CLT, exceto médicos da Maternidade lotados nas Policlínicas.
VII. Biometria – os sistemas chamados biométricos podem basear o seu funcionamento em características de diversas partes do corpo humano, por exemplo: as digitais do dedo.

Art. 3º - Todos os servidores estão sujeitos aos registros diários de frequência, a serem apuradas pelo Sistema Eletrônico de Controle de Frequência, através da aposição da digital na leitora própria para esse fim (biometria).

Art. 4º - Será admitida tolerância de 15 (quinze) minutos no horário de entrada e saída do servidor, sendo considerado atraso a inobservância deste limite:

Art. 5º - A cada 4 (quatro) atrasos e/ou a cada 4 (quatro) antecipações de horário, haverá desconto em folha de pagamentos, em valor proporcional à quantidade de horas atrasadas, desconsideradas as frações de hora.

Art. 6º - O servidor terá descontado um terço da remuneração do dia quando comparecer ao serviço com atraso de uma hora ou mais, ou quando se retirar até uma hora antes do fim da jornada de trabalho.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 14 de setembro de 2016.

DRA. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CA55E0C1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 024/2016

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 5615/2008 sancionada em 14 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º ATRIBUIR, aos servidores abaixo discriminados abaixo, que exercem a função de supervisor, lotados no CEVAO (Centro de Vigilância Ambiental de Olinda), o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao N-I, R-I do Grupo Ocupacional Operacional (8 horas), conforme Art.22,Iª fase, "m" da Lei nª 5615/2008.

SERVIDOR	MATRICULA
ALEXSANDRA VALERIA BELO	19.494-8
CARLOS ALBERTO ARAÚJO RAPOSO	19.503-0
EDMILSON GALDENCIO DA SILVA	19.611-8
ERIKA FABIANA ARAÚJO DA SILVA	19.716-5
ERIKA SILMARA SILVA CAMPOS	19.505-7
GILVANI FERREIRA BARBOSA	19.441-7
LUCIANO DO NASCIMENTO	19.458-1
MARIA ARLINDA DE CASTRO	19.478-6
MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	19.467-0
NILSON FERREIRA DOS SANTOS	19.661-4
VERIQUE FRANCISCO DA SILVA	19.656-8
VERA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS	19.730-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria Nº 044-a/09-GS/SEFAD, constando seus efeitos a partir de 01.04.2016

Olinda, 11 de abril de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:94F036C1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 042/2016

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 5615/2008 sancionada em 14 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º ATRIBUIR, aos servidores abaixo discriminados abaixo, que exercem a função de supervisor, lotados no CEVAO (Centro de Vigilância Ambiental de Olinda), o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao N-I, R-I do Grupo Ocupacional Operacional (8 horas), conforme Art.22,I, Iª fase, "m" da Lei nª 5615/2008.

SERVIDOR	MATRICULA
JADEILSON FRANCISCO DE MELO	19.653-3
SEVERINO PEDRO DOS SANTOS FILHO	19.320-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria Nº 044-a/09-GS/SEFAD, constando seus efeitos a partir de 06.06.2016

Olinda, 06 de Junho de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Olinda, 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A3960BA6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 030/2016

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001

RESOLVE:

Art.1º Destituir, a gratificação 20% SPAO. (Cód. 146), implantada aos vencimentos da servidora MARIA CLEONILDA ARAÚJO PORTO, Agente Saúde, sob a matricula nº 26.098-3, com lotação atual ,a USF Cidade Tabajara.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria Nº 044-A/09-GS/SEFAD, constando seus efeitos a partir desta data.

Olinda, 26 de Abril de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9737D72C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 053/2016

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:

Art.1º **DESTITUIR, Função Técnica Gratificada I - (FTG-I) do Servidor ARLINDO GOMES DE SÁ FILHO – matricula nº 13.362-0**, a partir de **01 de Julho de 2016.**

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 06 de Julho de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D9A49064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ROVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2016 – Tomada de Preço n° 001/2016. OBJETO, Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de limpeza de valas e canais a céu aberto neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de referência. O Secretário Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do STF, torna público a revogação da licitação em epígrafe. As razões que motivaram a revogação encontram-se à disposição dos interessados junto à sala da CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE.

Palmares, 15 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO TENÓRIO AMARO FERREIRA.
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FB03A511

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO: A prefeitura de Palmares, através da secretaria de Infraestrutura, Torna Publico o Resultado Final da Chamada Pública nº 003/2016 **– Objeto** Pré-Qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal – CAIXA e ou ao BANCO BRASIL, para construção de habitações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para as famílias com renda mensal de até 06 salários mínimos, no âmbito do Município de Palmares/PE, na área do engenho Trombetas. A EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME ADMINISTRATIVO É ARCONS ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.610.031/ 0001-18.

Palmares 08 de Setembro de 2016.

ROGERIO TENORIO AMARO FERREIRA.
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7DDC75BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2016

Contrato Nº: 020/2016
Processo Nº: 018/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel (terreno) para funcionar como aterro sanitário.
Contratado: JUAREZ ROLDÃO DE ARAÚJO, **CPF**: 276.949.924-68
Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 16/08/2016 a 16/08/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 16/08/2016

Paranatama, 15 de Setembro de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:1192848F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Nomear Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDVALDO JOSE SOUZA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 7272639- SDS/PE, CPF(MF) nº 07500457448, para o Cargo Comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:66AC8DD3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037 - FMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Secretário de Gabinete, símbolo CAA – 7, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDER FREIRE DE PONTES,** brasileiro, portador do RG nº 6894034- SDS/PE, CPF(MF) nº 05598681463, do cargo comissionado de Coordenador, símbolo CAA – 7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:944A6A26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 ORIGINADO DA ADESÃO AO PROCESSSO LICITATÓRIO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº 066/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PREFEITURA DO PAULISTA - PE

CONTRATO Nº 008/2016. Adesão ao Processo Nº 139/2015 – Pregão Nº 066/2015 – Ata de Registro de Preços nº 001/2016 – Prefeitura do Paulista – PE. CPL. **OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ISUMOS E GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE,** pelo período de 12 meses. Contratada: **KF CAVALCANTI EPP. CNPJ: 11.022.710/0001-39**. Valor: Lote 01 **R$ 1.105.210,70** (um milhão cento e cinco mil duzentos e dez reais e setenta centavos) e Lote 02 **R$ 666.580,00** (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)**.** Vigência de 15/07/2016 a 15/07/2017.

Ribeirão, 28 de julho de 2016.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B2AF8DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 622/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/ 0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279,
ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 23.752598/ 0001-70 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 678- CENTRO, SALGUEIRO-PE.
CONTRATADO: MOISÉS NARCISO DE LIMA, PESSOA FÍSICA PORTADOR DO CPF SOB O N° 729.041.784-49, COM ENDEREÇO A RUA MANOEL LEÔNIDAS, N°146 – NSA. SRA. APARECIDA, SALGUEIRO/PE,
DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (INSTRUTOR) COM A FINALIDADE DE ENSAIAR E COORDENAR A BANDA MARCIAL DA ESCOLA DOM MALAN PARA A CAMINHADA CÍVICA EM 07 DE SETEMBRO DE 2016.
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 042/2016.
VALOR: R$ 2.873,60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 7 DE SETEMBRO DE 2016.
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:6EC84002

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 626/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/ 0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279,
ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/ 0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CNPJ Nº 11.351.301/0001-86, COM A SEDE A RUA AV. ANTONIO ANGELIM, 520, SANTO ANTÔNIO, SALGUEIRO-PE,
OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, INCLUINDO A INTERNAÇÃO DO PACIENTE SUBMETIDO À CIRURGIA,
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 041/2016.
VALOR: R$ 44.220,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 041/2016.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:467A18E0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 629/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/ 0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279,
ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/ 0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,

CONTRATADO: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 18.078.521/0001-27,
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDICAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM FÊMEAS E MACHO DAS ESPÉCIES CANINA OU FELINA AO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016,
VALOR: R$ 88.943,14
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:21702509

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 638/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/ 0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279,
ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 10.233.967/ 0001-77, localizada a Rua Joaquim Sampaio, n°. 279 – N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE,
CONTRATADO: PEDRO DIEGO SANTANA SILVA CPF 068.592.394-94
OBGETIVO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ATRAVES DO SISTEMA TAXI PARA PACIENTE QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2016
VALOR: 39.333,44
VIGENCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2016
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:3B79EB41

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 638/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279,
ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 10.233.967/0001-77, localizada a Rua Joaquim Sampaio, n°. 279 – N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE,
CONTRATADO: PEDRO DIEGO SANTANA SILVA CPF 068.592.394-94
OBGETIVO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ATRAVES DO SISTEMA TAXI PARA PACIENTE QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2016
VALOR: 39.333,44
VIGENCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2016
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:5042BA2E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 567/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ 02.911.193/0001-68
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALARE PARA IMPLATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRUGICA EM FEMEAS E MACHOS DA ESPECIE CANINA OU FELINA NO MUNICIPIO.
MODALIDADE: DISPENSA 035/2016
VALOR: 555,10
VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2016
DATA: 13 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:56208367

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 584/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ 22.536.271/0001-07
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2016
VALOR: 875,10
VIGENCIA: 05 MESES
DATA: 10 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:98B38359

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 604/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: POSITIVA INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA CNPJ 11.495.565/0001-03
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 111/2016
VALOR: 42.390,00
VIGENCIA: 08 MESES
DATA: 01 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:942CA431

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 634/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO

CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: KAMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.475.796/0001-55º
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2016
VALOR 89.221,95
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:46FB0995

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 635/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: LAYSE E LIMA E SILVA EPP CNPJ 23.706.033/0001-57
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2016
VALOR 130.150,52
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:B0E37389

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 633/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ 08.778.201/0001-26
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2016
VALOR 12.538,50
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:8EA03F26

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 630/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ:42.799.163/0001-26
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2016
VALOR 3.802,50
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:47451DF6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 631/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ 03.945.035/0001-91
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2016
VALOR 4.095,00
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 30 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:B6B3568A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 578/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ 11.361.243/0001-71, COM SEDE A RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.233.967/0001-77, LOCALIZADA A RUA JOAQUIM SAMPAIO, N°. 279 – N. SRA. DAS GRAÇAS – SALGUEIRO – PE,
CONTRATADO: COMERCIAL MEDICA LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ 10.779.833/0001-56
OBGETIVO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (TIRA-TESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 133/2016
VALOR 14.450,00
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 09 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:10E9F96D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 261/2016 – DISPENSA N° 049/2016

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 261/2016 – Dispensa n° 049/2016. Objeto: Prestação de serviço de pessoa física para reposição de vidraças na creche Letícia de Alencar Rosa e Dantas. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a conclusão dos serviços. CONTRATADO: LENILSON ALVES DE SOUZA

CPF: 008.749.374-85 Rua: Travessa Dantas Barreto, Nº 202, Divino Espirito Santo – Salgueiro/PE- Valor: R$ 506,64.

Salgueiro, 15 de Setembro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:FF730FAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016 PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Processo Nº: 016/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 004/2016 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição - Contrato Nº: 046/2016 -Contratado: **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – Pernambuco, Valor Contratado: **626.487,19 (seiscentos e vinte seis, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).**

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Setembro de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:29682974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 130/2016 - PROC. Nº 20/2016, CC. Nº 03/2016

CONTRATO Nº 130/2016 Prefeitura Municipal de São Bento do Uma, Proc. Nº 20/2016, CC. Nº 03/2016, Objeto Contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para execução dos serviços de "Reposição de pavimentação" em diversas ruas deste Município de São Bento do Una**. pelo período de sete meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**. CNPJ: Nº. **24.854.223/0001-84**, Valor. R$ 144.663,00. Vigência de 01 de setembro de 2016 a 31 de março de 2017.

São Bento do Una PE, data da Ass. 01 de setembro de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:834A969C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20131/2016 - PROCESSO Nº: AD00059/2016

Adesão a Registro de Preço Nº AD00059/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00029/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10066/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Aquisição parcelada de pães a serem utilizados no cardápio da Secretaria Municipal de Saúde. Ref. PP00029/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
23.001. Fundo Municipal De Saúde; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. Manutenção Atividades De Média/Alta Complexidade; Objetivo: Manter atividades de atendimento à população, procedimentos de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira. Elemento de Despesa: 000573 3390.30 99. Material de Consumo Valor: R$ 780,00. Unidade Orçamentária:
23.001. Fundo Municipal De Saúde; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126. Manutenção Do Programa Tratamento Fora Do Domicílio E Manutenção Da Casa De Apoio Em Recife. Objetivo: Deslocamento de pessoas para tratamento fora do domicílio e manutenção da casa de apoio em recife. Elemento de Despesa: 000822 3390.30 99. Material de Consumo Valor: R$ 1.040,00. Unidade Orçamentária:
23.001. Fundo Municipal De Saúde; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. Manutenção Das Atividades Do CAPS - Centro De Apoio Psicossocial. Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Apoio Psicossocial Elemento de Despesa: 000768 3390.30 99. Material de Consumo Valor: R$ 780,00. Contratado: Nafthaly Barbosa de Lima Pereira. CNPJ: 19.809.778/0001-74. Valor R$ 2.600,00. Vigência: de 05/09/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 05/09/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:CE33D95E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 889/2016

EMENTA: Institui o Plano de amortização para equacionamento do Déficit atuarial – Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI-RPPS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o plano de Amortização para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI, apurado na avaliação atuarial do exercício 2016, conforme determina o art. 40 da Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Art. 2° – Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º, inciso I e II caput da Lei Federal nº 9.717/98, do artigo 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do art. 5°, II, letras "a" e "b" da Portaria MPS 204/08", do art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do art.18, § 1° da Portaria MPS 403/08, ***O*** Município de São Vicente Ferrer-PE, sua autarquia e o Poder Legislativo, realizarão a amortização do déficit técnico atuarial no prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de uma contribuição adicional complementar na parte patronal, incidente sobre o salário contribuição inerentes ao cargo efetivo para os servidores cadastrados no Plano Previdenciário do IPSESVI/RPPS,

no percentual de 1,23% (um vírgula vinte três por cento) conforme demonstrado nos anexos I e II deste Projeto de Lei:

Art. 3.º - O repasse da alíquota suplementar ocorrerá de forma mensal, juntamente com a contribuição obrigatória de custeio previdenciário, quando não recolhida na data própria serão atualizadas monetariamente pelos índices citados na no art. 21 da Lei Municipal n° 724/2004.

Art. 4.º - O plano de amortização do déficit atuarial do Fundo Previdenciário-IPSESVI, contido nos anexos I e II desta Lei, poderá ser alterado por meio de Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo, desde que devidamente fundamentado em novo cálculo atuarial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F1393BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO ADMINISTRATIVO PMS N° 006/2015 EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2015

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 042/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMS N° 006/2015,** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **J I PEREIRA EVENTOS LTDA- ME,** CNPJ: 08.312.545/0001-45. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DE 12 MESES**. Objeto do Aditivo: **Prazo e Valor**.

Sertânia-PE, 15 de setembro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:50A039F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Processo Nº: 033/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.– Valor Máximo Aceitável: R$ 242.491,00(duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais) – Data e Local da Sessão de Abertura: 28 de setembro de 2016, 08:30 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156/38471163, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 14 de setembro de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CAE94113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal Terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme descrição a seguir:

Pregão (Presencial) nº 013/2016 - Processo Administrativo 052/2016 - Processo Licitatório 031/2016. **Sessão dia 29/09/2016 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Obras e Serviços de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isaias José Rodrigues localizada na comunidade da Barra, área rural município de Terra Nova PE contemplando construção de refeitório, depósito e quadra de esportes. **Valor Global:** R$ 140.984,78. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo Sitio ***www.terranova.pe.gov.br***.

Terra Nova (PE), 14/09/2016

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:13B7F8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS Nº. 000081/2016-CPL, 00007/2016-CPL, 00010/2016-CPL

O MUNICIPIO DE TUPARETAMA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 11.358.124/0001-60, com sede localizada na Av. Central, s/n, Centro, Tuparetama – PE, neste ato representado pelo Prefeito **EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade n°. 3.708.845 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 685.625.194-72, residente e domiciliado na Rua João Martins, S/N, Centro, Tuparetama – PE, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A EMPRESA SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.296.121/0001-50, estabelecida a Rua Luiz Gonzaga Rabelo, 81, La Paz, Iguaraci-PE, neste ato representada por Juliano Siqueira Pessoa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n°. 3111815 SSP/PE e inscrito no CPF sob o n°. 036.667.374-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Rabelo, 81, La Paz, Iguaraci-PE, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir os referidos CONTRATOS n°. 000081/2016-CLP (Direta), 00007/2016-CLP (FMS) e 00010/2016-CLP (FMAS) Contratos de Prestação de Serviços, com fundamento na

Cláusula Décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão dos CONTRATOS n°. 000081/2016-CLP (Direta), 00007/2016-CLP (FMS) e 00010/2016-CLP (FMAS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado os Contratos de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Comum da Comarca de Tuparetama - PE.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Tuparetama, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ozael Felix de Siqueira
Código Identificador:EA6CEDDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência e valor) ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2016 a 13 de agosto de 2017, bem como renovado o valor global pelo período mencionado de R$ 4.652.683,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento em suas cláusulas quarta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08978
ATIVIDADE(S):
12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) /
ELEMENTO(S): 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) /
FONTE(S): 406 (Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 12/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:311CF7B8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 156/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência e valor) ao Contrato nº 156/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2016 a 13 de agosto de 2017, bem como renovado o valor global pelo período mencionado de R$ 3.297.306,60 (três milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quarta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08977
ATIVIDADE(S):
12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) /
ELEMENTO(S): 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) /
FONTE(S): 406 (Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 12/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:923834FF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 213/2016

CONTRATO Nº: 213/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote
CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS N EVES COMÉRCIO – EPP.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a demanda das Escolas Municipais do Paulista, por solicitação da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 560.173,50 (quinhentos e sessenta mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-09017, 2016-09018
ATIVIDADE(S) 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) **/ ELEMENTO(S)** 33 90 30 (Material de Consumo) **/ FONTE(S):** 601 (Recursos do Salário Educação) e 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 26/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:686265E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Ata de Registro de Preço nº 013/2015.
Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.800.142/0001-12, com sede na Rua Padre Agostinho Bolhem, 203 – Centro – Inajá – PE, neste ato representada por sua Gestora a Srª. Sófia Xavier da Silva, Brasileira, solteira, capaz, inscrita no CPF nº. 091.119.448-70 e RG nº. 20.066.800-6 SSP/SP, residente na Cidade de Inajá- PE, e do outro lado a empresa **D PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ sob o numero 21.601.238/0001-42, localizado na Rua Padre Roma nº. 298 – Loja 02 – Centro - Arcoverde/PE – CEP: 56.505-330, neste ato representado por sua administradora a Srª. DAIANE PEREIRA CAMPOS, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº. 108.953.594-56 e RG nº. 917.893-8 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Agamenon 1 nº. 115 – BOA ESPERANÇA - Cidade de Arcoverde/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 013/2015, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 02 de 05 Janeiro de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 007/2015, que ocorreu em 10 de abril de 2015 às 08:30hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Srª. Gestora Municipal, para atender as requisições do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Inajá - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para **futura e eventual** contratação de pessoa jurídica do ramo, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de cestas básicas mensal**, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inajá, Estado de Pernambuco, **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

PLANILHA VENCEDORA					
Item	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p,Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral, acondicionado em embalagem Pet de 1 litro.	UNID.	8000	R$ 2,50	R$ 20.000,00
2	**AÇÚCAR** - obtido da cana de açúcar, CRISTAL, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, com peso líquido de 1kg.	KG	16000	R$ 1,50	R$ 24.000,00
3	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em Pacote plástico atóxico de 1 kg.	KG	16000	R$ 2,70	R$ 43.200,00
4	**CAFÉ** - de primeira qualidade, torrado e moído, com selo da abic, isento de grãos preto-verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 50%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g.	PACOTE	10000	R$ 3,25	R$ 32.500,00
5	**ESPONJA LÃ DE AÇO** 60g pcte, com 8 Unidades	PACOTE	500	R$ 1,00	R$ 500,00
6	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA –** acondicionada em embalagem plástica atóxica, com peso líquido de 1 kg.	KG	10000	R$ 1,90	R$ 19.000,00
7	**FEIJÃO CARIOQUINHA** - tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg.	KG	16000	R$ 4,05	R$ 64.800,00
8	**FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO** - de cor amarela, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sãos, limpos, degerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500 g.	PACOTE	16000	R$ 0,80	R$ 12.800,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - enriquecido com vitaminas e ferro, em embalagem aluminizada de 200g.	UNID.	16000	R$ 3,85	R$ 61.600,00
10	**MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE** - com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	PACOTE	14000	R$ 1,60	R$ 22.400,00
11	**OLEO DE SOJA REFINADO** - sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900 ml,	UNID.	4000	R$ 3,65	R$ 14.600,00
12	**PAPEL HIGIÊNICO**, acondicionado em (ptc c/4 und. c/30 Mts.)	PACOTE	4000	R$ 2,80	R$ 11.200,00
13	**SABAO EM PEDRA** BARRA GLICERINADO,com 5unid. 1KG	UNID.	4000	R$ 4,40	R$ 17.600,00
14	**SABÃO EM PÓ** embalagem de 500 g.	UNID.	4000	R$ 3,40	R$ 13.600,00
15	**SABONETE** aromatizado destinado à higiene corporal.	UNID.	8000	R$ 1,05	R$ 8.400,00
16	**SAL REFINADO** - iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
17	**SARDINHA EM CONSERVA** - preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 gramas.	UNID.	16000	R$ 2,50	R$ 40.000,00
18	**CHARQUE DIANTEIRA –** produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 1 kg, inspecionada pelo SIF.	KG	11000	R$ 17,90	R$ 196.900,00
Total					**R$ 605.500,00**

Valor total por extenso R$ 605.500,00 (Seiscentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Inajá - PE.
Fica facultada ao Fundo Municipal de Assistência Social em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de assistência Social do Município de Inajá - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 02/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015, no projeto/atividade 08.244.0019.2081**,** elemento de despesa 3.3.90.32,00 **03.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de: **R$ 605.500,00 (Seiscentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais),** sendo os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo no **FUNDO MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 02/2015, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Inajá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 013/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Inajá - PE, no dia 20 de abril de 2015.

SOFIA XAVIER DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

D PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS – EPP
CNPJ nº 21.601.238/0001-42

Testemunha: Hildacy Alice Rocha CPF: 248.375.044-34

Testemunha: Armando Pereira de Moraes CPF: 042.483.03**4-50**

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:96F4BB0F

